



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 357/2020

DATA: 14-08-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Eleitoral,

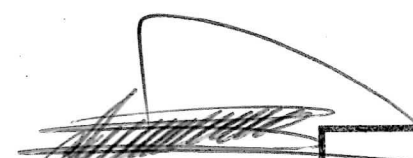
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a pedido, a partir de 15 de julho de 2020, aos servidores públicos abaixo relacionados, licença por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020;

| NOME | RG | CARGO |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Antonio Cezar Kleinhans | 1.401.756-9/PR | Odontólogo |
| Douglas Henrique de Souza | 10.196.294-6/PR | Professor |
| Edicléia Menegassi | 8.711.120-2/PR | Motorista |
| Gilmar Antonio Roman | 15.397.006-8/PR | Motorista |
| Ivonete Dal Bosco Bevilaqua | 5.548.226-8/PR | Professor |
| Jacir João Horn | 4.707.603-0/PR | Motorista |
| Terezinha de Avelar | 10.533.068-5/PR | Agente de Combate às Endemias |
| Valdir Chiarello | 3.035.318-8/PR | Vigia |
| Valmir Lucietto | 6.824.598-2/PR | Instrutor de Esportes |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 14 de agosto de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>68</u> Data: <u>17/08/20</u> - Edição: <u>2076</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ERRATA

Ref.: Portaria nº 357/2020, de 14-08-2020

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder a pedido, a partir de 15 de julho de 2020, aos servidores públicos abaixo relacionados, licença por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020;

Leia-se:

Art. 1º - Conceder a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, aos servidores públicos abaixo relacionados, licença por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, a realizar-se no dia 15 de novembro de 2020;

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de agosto de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>48</u> Data: <u>18/08/20</u> - Edição: <u>2072</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____ |